RESOLUÇÃO Nº 126/09

04 de novembro de 2009

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA NA MODALIDADE DE TÍTULO DE CIDADÃO ILHA-COMPRIDENSE AO DEPUTADO FEDERAL MÁRCIO FRANÇA.

A **Mesa diretora da Câmara Municipal de Ilha Comprida,** no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 30ª Sessão Ordinária, realizada em 03 de novembro de 2009, aprovou por (seis) votos favoráveis, com a seguinte resolução:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica concedida à honraria municipal na modalidade de Titulo de Cidadão Ilha-Compridense ao **Deputado Federal MARCIO FRANÇA.**

Art. 2º- Os recursos necessários ao atendimento da presente Resolução, ocorrerão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário.

Art.3º- Esta Resolução entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA EM 04 DE **NOVEMBRO** DE **2009.**

Marcos Martins de Oliveira
Presidente da Câmara